



Folha: _____
Processo: _____
Rubrica: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019

PROCESSO LICITATÓRIO, CONVITE Nº 001/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS E ÓLEOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI.

ATA DA REALIZAÇÃO DO CONVITE Nº 001/2019

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove na sala das licitações da Prefeitura Municipal de Oeiras, situada na Rua Jesuíno Moura, nº 35, Centro, Oeiras-PI, reuniu-se às 08h30, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura, encarregada do recebimento, abertura e julgamento das propostas objeto do Convite Nº 001/2019. Da sessão, as empresas **DANTAS E BARROS LTDA, CNPJ: 23.621.840/0001-77** e **MANOEL TELKYANE ALVES DE SOUSA ME, CNPJ: 11.031.178/0001-16**, e compareceu a empresa **ALEKSIANA DE MIRANDA SILVA – ME, CNPJ: 25.263.772/0001-47**, através de seu procurador, o Sr. **CLAUDIO EVANDRO DA SILVA FONTENELE, CPF: 765.046.463-68**, a qual restou devidamente credenciada. Ato contínuo, a CPL procedeu a abertura dos envelopes de habilitação. A empresa **MANOEL TELKYANE ALVES DE SOUSA ME, CNPJ: 11.031.178/0001-16** descumpriu o item 5.1.3, “c”, do Edital, ao apresentar prova de regularidade com o município com a data vencida. As empresas **DANTAS E BARROS LTDA, CNPJ: 23.621.840/0001-77** e **ALEKSIANA DE MIRANDA SILVA – ME, CNPJ: 25.263.772/0001-47** restaram devidamente habilitadas. A empresa renunciou expressamente a interposição de recursos quanto a esta fase. Ato contínuo, a CPL passou para a fase de abertura e julgamento das propostas comerciais, tendo verificado que, referente ao Lote I, a empresa **MANOEL TELKYANE ALVES DE SOUSA ME** apresentou proposta com o valor global de **R\$ 49.120,00 (QUARENTA E NOVE MIL E CENTO E VINTE REAIS)**, a empresa **ALEKSIANA DE MIRANDA SILVA – ME** apresentou proposta com o valor global de **R\$ 48.460,00 (QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E SESENTA CENTAVOS)**, a empresa **DANTAS E**

[Handwritten signature]

BARROS LTDA apresentou proposta com o valor global de **R\$ 48.840,00 (QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)**.

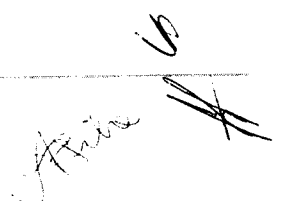
Referente ao **Lote II**, a empresa **MANOEL TELKYANE ALVES DE SOUSA ME** apresentou proposta com o valor global de **R\$ 4.340,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS)**, a empresa **ALEKSIANA DE MIRANDA SILVA – ME** apresentou proposta com o valor global de **R\$ 4.336,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)**, a empresa **DANTAS E BARROS LTDA** apresentou proposta com o valor global de **R\$ 4.920,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS)**.

Referente ao **Lote III**, a empresa **MANOEL TELKYANE ALVES DE SOUSA ME** apresentou proposta com o valor global de **R\$ 5.120,00 (CINCO MIL E CENTO E VINTE REAIS)**, a empresa **ALEKSIANA DE MIRANDA SILVA – ME** apresentou proposta com o valor global de **R\$ 4.760,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS)**, a empresa **DANTAS E BARROS LTDA** apresentou proposta com o valor global de **R\$ 4.920,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS)**.

Após análise a CPL optou por desclassificar a proposta da empresa **MANOEL TELKYANE ALVES DE SOUSA ME**, CNPJ: 11.031.178/0001-16, por apresentar as planilhas da proposta de preço incompletas, e por classificar as propostas das empresas **ALEKSIANA DE MIRANDA SILVA – ME**, CNPJ: 25.263.772/0001-47 e **DANTAS E BARROS LTDA**, CNPJ: 23.621.840/0001-77, por estarem em conformidade com o Edital.

A CPL declarou como vencedora a empresa **ALEKSIANA DE MIRANDA SILVA – ME**, com o **R\$ 48.460,00 (QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA CENTAVOS)** referente ao **Lote I**, com o valor global de **R\$ 4.336,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)**, referente ao **Lote II**, e com o valor global de **R\$ R\$ 4.760,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS)**, referente ao **Lote III**, por serem estas as propostas mais vantajosas para o município. A empresa renunciou expressamente a interposição de recursos quanto a esta fase.

Para este certame o **Ministério Público** foi convidado a participar da sessão pública através do Ofício de nº **007/2019**, assim como a **Câmara Municipal de**



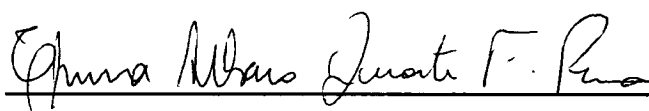


Folha: _____

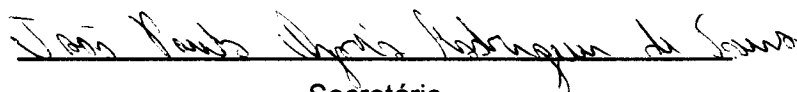
Processo: _____

Rubrica: _____

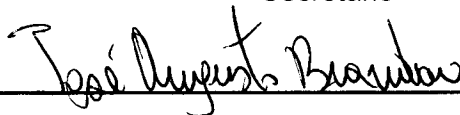
Vereadores através do Ofício de nº 008/2019, conforme anexos nos autos do processo. Nesta ocasião, nenhum representante compareceu. Nada mais havendo a tratar, a presidenta deu por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da comissão permanente de licitação e as licitantes presentes. Sessão encerrada às nove horas e trinta minutos, do dia quatorze de junho do ano de dois mil e dezenove.



Presidenta da CPL

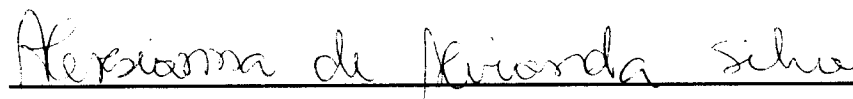


Secretário



Membro

LICITANTES PRESENTES:



ALEKSIANA DE MIRANDA SILVA – ME